



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1042 / 2019



Súmula: Indico ao Governo Municipal a necessidade de estudos para a implantação dentro Programa Resolve Fácil Municipal, ações sociais e cidadania em benefícios a população (saúde, cursos, educação e cultura) ações integradas com as demais secretarias da cidade.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Prefeito, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, para que solicite ao órgão municipal competente, a necessidade de estudos para a implantação dentro Programa Resolve Fácil Municipal, ações sociais e cidadania em benefícios a população (saúde, cursos, educação e cultura) ações integradas com as demais secretarias da cidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhoras e Senhores Vereadores: -

Elevo ao executivo municipal essa proposta buscando ações que integra as demais secretarias de acordo com as necessidades de nossos moradores.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 29 de Março de 2019.



IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO"